

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 125/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA ATUAREM COM CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno de Espectro Autista – TEA, é uma síndrome comportamental cujo os sinais indicativos são percebidos já nos primeiros anos de vida.

Considerando o desenvolvimento como sensível de modo especial as primeiras experiências da criança no ambiente. O diagnóstico e intervenções educacionais precoces, são consensualmente indicadas na literatura como catalisadoras do desenvolvimento nos casos de TEA.

Para tanto, é necessário uma qualificação continuada para as especificidades do Transtorno, que capacite os responsáveis para essa intervenção, com objetivo de desenvolver um programa de qualificação dos profissionais da Educação para atuarem com as crianças com Transtornos do Espectro Autista.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de março de 2026.

WAN BORGES
Vereador